PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2604, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 337.789,32

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$337.789,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 337.789,32

020801-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES

10.122.0020.2113-GESTÃO DE RECURSOS DA SAÚDE

227-3.1.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 4.365,00

228-3.1.90.13.00-obrigações patronais 400,00

10.122.0020.2232-MANUTENÇÃO DA SAÚDE EM INSPEÇÃO SANITARIA

241-3.1.90.04.00 -contratação por tempo determinado 5.500,00

244-3.1.90.94.00 -indenizações e restituições trabalhistas 6.134,42

245-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação 3.144,00

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.301.0026.2042 -AGENTES COMUNITARIOS -ACS

250-3.1.90.11.00 -vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 25.577,35

10.301.0026.2051 -SAUDE DA FAMILIA

258-3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 687,96

261-3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.069,54 -

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%

10.301.0026.2040-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

282-3.1.90.04.00 -contratação por tempo determinado 138.835,12

284-3.1.90.13.00-obrigações patronais 45.000,00

285-3.1.90.16.00 -outras despesas variáveis - pessoal civil 18.699,95

293-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação 5.914,42

296 - 3.3.90.91.00-sentenças judiciais 13.000,00

297-3.3.90.93.00-indenizações e restituições 34.501,36

476-3.3.90.93.00-indenizações e restituições 10.246,05

10.301.0026.2042.0000 AGENTES COMUNITARIOS -ACS

718-3.1.90.11.00 -vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 8.510,15

719-3.1.90.13.00-obrigações patronais 2.200,00

10.301.0026.2051.0000 SAUDE DA FAMILIA

749-3.1.90.11.002-vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 5.004,00Anteriores

021201-ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0024.2055MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

702-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação 5.000,00

URSOS LIVRES Recursos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Anulação (-) -337.789,32

020801-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES

10.122.0020.2232-MANUTENÇÃO DA SAÚDE EM INSPEÇÃO SANITARIA

242-3.1.90.13.00-obrigações patronais -35.000,00

243-3.1.90.16.00-outras despesas variáveis - pessoal civil -3.500,00

618-3.3.90.48.00-outros auxílios financeiros a pessoas físicas -63.074,69

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.301.0026. 2042.AGENTES COMUNITARIOS -ACS

251-3.1.90.13.00-obrigações patronais -10.000,00

252-3.1.90.94.00-indenizações e restituições trabalhistas -400,00

253-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação -10.513,00

254-3.3.90.49.00-auxílio-transporte -4.000,00

255-3.3.90.93.00-indenizações e restituições -664,35

10.301.0026.2051.0000 SAUDE DA FAMILIA

262-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -5.757,50

493-3.3.90.30.00-material de consumo -5.004,00

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%

10.301.0026.2040 -MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

286-3.1.90.92.00-despesas de exercícios anteriores -154,42

289-3.3.90.30.00-material de consumo -101.154,84DE SAUDE -

292-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -14.478,77

294-.3.90.48.00-outros auxílios financeiros a pessoas físicas-13.500,01

295-3.3.90.49.00-auxílio-transporte -39.650,65

298-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente-4.980,89

648-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -4,33

652-3.3.90.30.00-material de consumo -9.867,92

653-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -373,80

10.301.0026.2042.0000 AGENTES COMUNITARIOS -ACS

720-3.3.90.46.00-auxílio-alimentação -9.970,00

721-3.3.90.49.00-auxílio-transporte -740,15

021201-ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0024.2055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

700-3.3.90.36.00-outros serviços de terceiros - pessoa física -5.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia, 12 de dezembro de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **LINDAURA FERREIRA DA SILVA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL - SEMAS**, em 21/12/2022 às 12:15, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 21/12/2022 às 12:42, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 21/12/2022 às 12:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **333379** e o código verificador **1E3D65D1**.

Docto ID: 333379 v1

Copie e cole a imagem individualmente